



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 21 de setembro de 2017, a requerimento de **JOAQUIM FILIPE DA SILVA LOUREIRO ALVES**, titular do Cartão de Cidadão número **13231050 3ZY5** e contribuinte número **231750951**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1025** (mil e vinte e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2001, a favor de FRANCISCO CAÇADOR FIÚZA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **5 e 24 de julho e 21 de setembro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

- 1. A área de implantação do lote 8 passa a ser de 193,00 m²; -----
- 2. A área de construção do lote 8 passa a ser de 193,00 m²; -----
- 3. O número de pisos do lote 8 passa a ser de: -----
 - , Acima da cota de soleira: 1; -----
 - , Abaixo da cota de soleira: 1. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e m 21 de setembro de 2017.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de setembro de 2017, a requerimento de **JOAQUIM FILIPE DA SILVA LOUREIRO ALVES**, titular do Cartão de Cidadão número **13231050 3ZY5** e contribuinte número **231750951**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1025** (mil e vinte e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2001, a favor de FRANCISCO CAÇADOR FIÚZA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **5 e 24 de julho e 21 de setembro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do lote 8 passa a ser de 193,00 m²; -----

-----2. A área de construção do lote 8 passa a ser de 193,00 m²; -----

-----3. O número de pisos do lote 8 passa a ser de: -----

----- . Acima da cota de soleira: 1; -----

----- . Abaixo da cota de soleira: 1. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----